



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**“LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP OU EQUIPARADAS.”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260417-01**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-009**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, conforme anexo I.

Cadastro de Propostas a partir do dia: **12/05/2026 às 08h00min.**

Abertura da Sessão: **15/05/2026 às 10h30min**

**LOCAL:** LICITANET -Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF).**

**MENOR PREÇO ITEM.**

**Conforme do Art. 75, inciso II nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, quaisquer informações, a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n – Colegial – CEP 68.639-000. Goianésia do Pará, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h:00min. às 12h:00min, para maiores informações. E-mail: [licitacaogoianesia@gmail.com](mailto:licitacaogoianesia@gmail.com).

Goianésia do Pará-PA, 12de maio de 2026.

**Paula D’avila do Carmo Mota**  
**Agente de Contratação**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**“LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP OU EQUIPARADAS.”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260417-01  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-009

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, vem por intermédio do Agente Contratação designado pela Portaria 004/2026/PMGP/GP de 02 de janeiro de 2026, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na sua forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I e II**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares estabelecidas neste ato convocatório, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste edital e seus anexos.

**1- DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**1.1. Compõem e integram este Edital os seguintes Anexos:**

- a) **ANEXO I:** Termo de Referência
- b) **ANEXO II:** Minuta do Contrato

**1.2. LOCAL, DATA E HORA DE CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**  
conforme aviso de licitação.

**1.3. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA / DF.**

**2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 – A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condição de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública na Internet será aberta automaticamente na data e horário previstos



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

neste edital.

2.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a), designado **Agente de Contratação**.

2.3 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET** e as especificações técnicas constantes deste Edital, **prevalecerão as constantes do Edital**.

2.3.1 - VALOR ESTIMADO no termo de referencia

2.3.2 *“Todas as Pesquisas de Preços, Cotações, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos, gastos estimados, são de inteira responsabilidade do setor que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade do Agente de contratação ou à Comissão de Licitação”.*

2.3.3 - Para os itens deste Edital a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **3 – CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para participar da Dispensa Eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema eletrônico utilizado pelo município, através do site <https://licitanet.com.br/> ;

3.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica;

3.4 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu

nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), exigidos no edital, **PROPOSTA** com a **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”**, incluindo



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**QUANTIDADE, PREÇO, MARCA/MODELO** ( se for o caso), até o horário limite de início da Sessão Pública, **horário de Brasília**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação, **e, ainda, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:**

4.2 – As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, **esta será DESCLASSIFICADA pelo Agente de Contratação;**

4.4 – A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.5 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

4.6 – Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta dispensa;

4.7 – O envio da **proposta**, exigida neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.8 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 33, § 1º da LC nº 123 de 2006;

4.9 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a **proposta** anteriormente inseridos no sistema;

4.10 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.11 – Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances. O Licitante será inteiramente responsável por todas as ações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como deve acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.12 - Os arquivos deverão estar preferencialmente, no formato PDF, seguindo a ordem de sequência, conforme o edital.

4.13 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.13.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

4.13.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.13.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.13.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.13.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.13.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## **5 - ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 **A partir das 14:00h** da data estabelecida neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contra proposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação do Agente de Contratação.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

6.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

## 07 - DA HABILITAÇÃO

07.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**07.1.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constante abaixo, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.**

7.1.2 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

7.1.3 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação em CHAT, sob pena de inabilitação;

7.1.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.1.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.1.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.7 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

## **8- OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

### **8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a) Registro comercial**, no caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou; **b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** - e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado, ou;

**c) Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

**e)** Em se tratando de micro empreendedor individual – **MEI**: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

**f)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**g)** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

h) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG.

#### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** - O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1933, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa",

diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; g) Alvará de localização e funcionamento, com validade para o exercício 2026.

#### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**8.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial;** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor; O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;

### 9 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

9.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **11 DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA**

11.1 As regras, condições de pagamento, vigência do contrato e demais procedimentos correlatos estão estabelecidos no Termo de Referência.

## **12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida

administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 12.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 12.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.33, de 2021).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

12.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Será divulgada no sistema eletrônico uma Ata da sessão pública da Dispensa.

13.2 Caso não haja expediente ou ocorra um fato que impeça a realização do certame na data estipulada, a sessão será automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

13.3 Todos os prazos mencionados no Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília – DF.

13.4 A assinatura de documentos pode ser realizada por meio de certificado digital.

13.5 As normas que regulamentam o procedimento licitatório serão interpretadas de forma a ampliar a competição entre os interessados, desde que isso não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes devem estar cientes das condições de participação no certame e devem assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

13.7 O não cumprimento de exigências formais não essenciais não resultará na exclusão do licitante, desde que o ato possa ser aproveitado, observando os princípios de isonomia e interesse público.

13.8 Em caso de conflito entre as disposições deste Edital e seus anexos ou outras partes do processo, prevalecerão as do Edital.

13.9 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e pode ser solicitado no endereço eletrônico: [goianesialicitacao@gmail.com](mailto:goianesialicitacao@gmail.com).

13.10 Os licitantes são responsáveis pela autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento. A falsificação de documentos ou informações resultará na desclassificação imediata ou na inabilitação do licitante, além de possíveis sanções administrativas, civis e penais.

13.11 O Agente de Contratação pode solicitar assessoria técnica de órgãos ou profissionais especializados para análise da documentação e julgamento das Propostas Comerciais.

13.12 O Agente de Contratação pode, por interesse da Administração, adotar medidas saneadoras durante o certame, corrigindo omissões e erros formais, desde que não contrariem a legislação vigente. Também pode realizar diligências junto aos licitantes para esclarecer questões do processo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

13.13 A participação na licitação pressupõe o conhecimento integral das condições deste Edital, bem



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

como das normas legais aplicáveis.

13.14 O Município de Goianésia do Pará/PA pode revogar total ou parcialmente a licitação por razões de interesse público ou anulá-la devido à ilegalidade, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema.

13.15 Para atender aos seus interesses, o Município de Goianésia do Pará/PA pode, a qualquer momento, alterar os quantitativos sem afetar os preços unitários ofertados, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

13.16 O Município de Goianésia do Pará/PA pode prorrogar, por conveniência exclusiva, os prazos para o recebimento e abertura das propostas.

Goianésia do Pará, 12 de maio de 2026.

**ELIANE MELO SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P R E F E I T U R A D E  
**GOIANÉSIA**  
**DO PARÁ**

**Coragem e fé para trabalhar!**



Coragem e fé para trabalhar!

**Prefeitura Municipal de Goianésia do**  
**Pará** Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N  
– Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia  
do Pará - PA  
CNPJ: 83.211.433/0001-13





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **gêneros alimentícios diversos**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | ALHO BRANCO KG<br><i>Especificação : De primeira qualidade, grão, tipo: alho branco. Apresentação: natural. Adicional: cabeça. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>                                                                           |       | 15,000  | QUILO   | 34,030             | 510,45          |
| 2    | ACHOCOLATADO 500G UND<br><i>Especificação : Apresentação em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem com 500g.</i>                                                                                                                                                                                                                                              |       | 35,000  | UNIDADE | 7,010              | 245,35          |
| 3    | AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2KG<br><i>Especificação : Tipo cristal, branco, refinado, embalagem de 2kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 200,000 | QUILO   | 9,890              | 1978,00         |
| 4    | CAFÉ EM PÓ- 250G- CAIXA<br><i>Especificação : Especificação : Torrado e moído produto de 1ª qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada a vácuo, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 2 / 9/2 2 do ms. -Caixa com 20 pacote de 250g.</i> |       | 19,000  | CAIXA   | 589,400            | 11198,60        |
| 5    | ARROZ TIPO 1 5KG<br><i>Especificação : Arroz tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 5kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 200,000 | PACOTE  | 26,990             | 5398,00         |
| 6    | COLORIFICO 250G<br><i>Especificação : Condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g</i>                                                                                                                                                                                                                                         |       | 20,000  | UNIDADE | 4,600              | 92,00           |
| 7    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G<br><i>Especificação : Tipo cream cracker, apresentação quadrada, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g. Caixa com 20 pacotes.</i>                                                                                                                                                                                                                   |       | 18,000  | CAIXA   | 168,990            | 3041,82         |
| 8    | BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G<br><i>Especificação : Biscoito à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g. Caixa com 20 pacotes.</i>                                                                                                                                                                                                                  |       | 18,000  | CAIXA   | 133,330            | 2399,94         |
| 9    | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G<br><i>Especificação : Apresentação redonda, tipo Maria, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400g. Caixa com 20 pacotes.</i>                                                                                                                                                                                                   |       | 14,000  | CAIXA   | 125,000            | 1750,00         |
| 10   | CONDIMENTO- TEMPERO 30G<br><i>Especificação : Condimento: Tempero diversos, embalagem plástica com no mínimo 30g.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | 20,000  | UNIDADE | 4,600              | 92,00           |
| 11   | CREME DE LEITE 200G- CAIXA<br><i>Especificação : Embalagem 200g, creme de leite pasteurizado apresentado teor de material gordura mínima de 25%, embalado em caixa com 27 unidades de 200g, cartonada. Pesando 200g e suas condições deverão estar de acordo com a ma-146, de 07/03/96.</i>                                                                                                      |       | 14,000  | CAIXA   | 112,960            | 1581,44         |
| 12   | EXTRATO DE TOMATE LATA 350G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       | 40,000  | LATA    | 2,950              | 118,00          |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Especificação : Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |  |         |         |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|---------|---------|---------|---------|
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FARINHA DE MANDIOCA FINA          |  | 100,000 | QUILO   | 9,960   | 996,00  |
| Especificação : Tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 30kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |  |         |         |         |         |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEIJÃO TIPO RAJADO OU CARIOCA 1KG |  | 200,000 | QUILO   | 8,140   | 1628,00 |
| Especificação : Tipo rajado ou carioquinha, embalagem com 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |  |         |         |         |         |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GOIABADA 600G                     |  | 60,000  | UNIDADE | 11,990  | 719,40  |
| Especificação : Embalagem plástica de 600g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |  |         |         |         |         |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEITE CONDENSADO LATA 395G -CAIXA |  | 14,000  | CAIXA   | 188,730 | 2642,22 |
| Especificação : Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. CX com 27 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |  |         |         |         |         |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G         |  | 120,000 | PACOTE  | 7,960   | 955,20  |
| Especificação : Leite integral, ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |  |         |         |         |         |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEITE INTEGRAL UHT 1LITRO         |  | 180,000 | LITRO   | 8,600   | 1548,00 |
| Especificação : Leite integral UHT 1 Litro pasteurizado, leite longa vida integral, derivado de nímals sádios, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos em embalagens tetrapak. Não serão permitidas embalagens amassadas ou danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 3 meses. Em embalagens de 1litro uht.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |  |         |         |         |         |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POLPA DE FRUTA - ACEROLA          |  | 50,000  | QUILO   | 8,450   | 422,50  |
| Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 1KG, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |  |         |         |         |         |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POLPA DE FRUTA - GOIABA           |  | 50,000  | QUILO   | 8,470   | 423,50  |
| Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 1KG, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |  |         |         |         |         |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G      |  | 200,000 | PACOTE  | 5,500   | 1100,00 |
| Especificação : A base de farinha, com ovos,formato espagete. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |  |         |         |         |         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MACARRÃO PARAFUSO 500G-           |  | 180,000 | PACOTE  | 9,830   | 1769,40 |
| Especificação : Especificação: MACARRÃO PARAFUSO, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote com polietileno atóxico, resistente termos soldado. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente, o produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega requisitante, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g. Embalagem secundária: Fardos lacrados, transparentes termos soldado, resistente. |                                   |  |         |         |         |         |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |  |         |         |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|---------|---------|---------|---------|
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MANTEIGA 500G                      |  | 50,000  | POTE    | 14,500  | 725,00  |
| Especificação : Ingredientes: sal, apresentação em pote plástico de no mínima 500g, conservação 0 a 5º c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |  |         |         |         |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARGARINA 500G CAIXA               |  | 14,000  | CAIXA   | 150,000 | 2100,00 |
| Especificação : Tipo 1, composição básica: óleos vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizante ácido graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, contendo 65% ou 80% de lipídios pote plástico com 500g. Caixa c/ 12 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |  |         |         |         |         |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MILHO VERDE- TIPO EM CONSERVA 300G |  | 10,000  | CAIXA   | 100,800 | 1008,00 |
| Especificação : Milho verde tipo em conserva, caixa com 36 unidades de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |  |         |         |         |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FLOCÃO DE MILHO 500G               |  | 140,000 | PACOTE  | 2,480   | 347,20  |
| Especificação : Farinha de milho tipo flocão - especificação: flocos grandes, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento). Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |  |         |         |         |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT           |  | 90,000  | PACOTE  | 3,420   | 307,80  |
| Especificação : Flocos tipo largo, arroz pre-cosido, laminado, prensado e desidratado. Textura macia e grossa, proprio para preparo de cuscuz, mingau, bolo e outras receitas. Em embalagem plastico de 500gm, com otima vedação e prazo de no minimo 6 meses do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |  |         |         |         |         |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÓLEO DE SOJA 900ML                 |  | 240,000 | UNIDADE | 8,980   | 2155,20 |
| Especificação : Óleo de soja de 900ml. Óleo de soja refinado tipo 1 componentes: óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Composição centesimal: 100% óleo de soja. O produto tem durabilidade assegurada de 12 meses a contar da data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |  |         |         |         |         |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SAL IODADO REFINADO-               |  | 50,000  | QUILO   | 2,470   | 123,50  |
| Especificação : Especificação: SAL REFINADO iodado com granulação uniforme, conforme prevê a legislação Federal Especifica, teor máximo de sódio 196mg/g. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, ingredientes, SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechados acondicionado em fardos lacrados. Embalagem com peso líquido de 01(um) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. |                                    |  |         |         |         |         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SARDINHA AO MOLHO- 130G CAIXA      |  | 14,000  | CAIXA   | 220,000 | 3080,00 |
| Especificação : Sardinha ao molho de tomate, em lata de 130g. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |  |         |         |         |         |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUCO EM PÓ 35G                     |  | 100,000 | UNIDADE | 2,180   | 218,00  |
| Especificação : Apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |  |         |         |         |         |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TEMPERO COMPLETO EM PASTA 500G     |  | 35,000  | UNIDADE | 6,490   | 227,15  |
| Especificação : Tipo cebola, tomate, cheiro-verde, coentro, alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, embalagem com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |  |         |         |         |         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG   |  | 180,000 | QUILO   | 4,000   | 720,00  |
| Especificação : Trigo especial, apresentação pó, tipo 1, com fermento, pacote com 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |  |         |         |         |         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO       |  | 140,000 | QUILO   | 3,500   | 490,00  |
| Especificação : Tipo especial, apresentação pó, tipo 1, sem fermento, pacote com 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |  |         |         |         |         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML      |  | 25,000  | UNIDADE | 3,380   | 84,50   |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Especificação : Matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750ml.

|    |                     |  |         |         |       |         |
|----|---------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 36 | ÁGUA MINERAL - 1,5L |  | 300,000 | UNIDADE | 5,410 | 1623,00 |
|----|---------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrafas do tipo pet ou acrílico com capacidade de 1,5 litros constando nos garrações de forma legível a data de fabricação e de validade do produto.

|    |                              |  |         |       |        |         |
|----|------------------------------|--|---------|-------|--------|---------|
| 37 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300ML |  | 100,000 | FARDO | 49,680 | 4968,00 |
|----|------------------------------|--|---------|-------|--------|---------|

Especificação : Sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrafas transparentes com capacidade de 300 ml, acondicionado em forma legível a data de fabricação e de validade do produto. Fardo com 12 unidades.

|    |                         |  |         |       |        |         |
|----|-------------------------|--|---------|-------|--------|---------|
| 38 | ÁGUA MINERAL COPO 200ML |  | 100,000 | CAIXA | 45,100 | 4510,00 |
|----|-------------------------|--|---------|-------|--------|---------|

Especificação : Água mineral copo 200ml - sem gás de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em copos transparentes com capacidade de 200 ml, acondicionado em forma legível a data de fabricação e de validade do produto. Acondicionados em caixa protetora. Caixa com 48 unidades.

|    |                                   |  |        |       |        |         |
|----|-----------------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 39 | REFRIGERANTE- SABORES DIVERSOS 2L |  | 37,000 | FARDO | 58,680 | 2171,16 |
|----|-----------------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina sendo permitida extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com nta 61 (decreto 12486 de 20/10/78).

Total : 65468,33

Valor estimado: R\$ 65.468,33 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e três centavos).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a execução das políticas públicas de assistência social, garantindo o atendimento às demandas institucionais e à população em situação de vulnerabilidade.

Está alinhada aos princípios:

- Continuidade do serviço público;
- Eficiência administrativa;
- Dignidade da pessoa humana.

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações da planilha, incluindo:

- Produtos básicos;
- Industrializados;
- Perecíveis e não perecíveis;
- Bebidas e insumos alimentares.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Qualidade



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do  
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N  
– Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia  
do Pará - PA  
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Produtos deverão ser de primeira linha, dentro do prazo de validade e aptos ao consumo.

#### 4.2 Regularidade Sanitária

Atendimento às normas da vigilância sanitária.

#### 4.3 Garantia

Substituição de itens impróprios no prazo máximo de 48h.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Fornecimento parcelado;
- Entregas sob demanda;
- Prazo: IMEDIATO;
- Local definido pela Secretaria.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado por fiscal designado, responsável por:

- Monitorar execução;
- Avaliar qualidade;
- Registrar ocorrências;
- Aplicar medidas corretivas.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Pagamento após entrega;
- Mediante nota fiscal;
- Prazo de até 30 dias;
- Condicionado ao atesto do fiscal.

### 8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Modalidade: conforme enquadramento legal (dispensa ou licitação);
- Critério: **menor preço por item**;
- Exigências: regularidade fiscal, capacidade técnica e jurídica.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total: **R\$ 65.468,33**, conforme planilha.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Programas vinculados:

ORÇAMENTO 2026: manutenção da serviços e proteção social, 2.090; subelemento: 3.3.90.30.00, manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.086; subelemento: 3.3.90.30.00, manutenção serviços e proteção social básica e media complexidade SUAS, 2.092; subelemento: 3.3.90.30.00.

Goianésia do Pará, 12 de maio de 2026

ELIANE MELO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do  
Pará Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N  
– Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia  
do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATO Nº 2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
«NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A  
«NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO E A EMPRESA  
«EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através da UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Srª. «NOME\_REPRESENTANTE», portadora do «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

**1. DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Itens Contratados:

«ITENS\_CONTRATO»

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO\_LICITACAO».

**3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**3.1.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº «NO\_LICITACAO» e neste termo contratual;

**3.2.** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**3.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

**3.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**3.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

**3.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) «MODALIDADE» de nº «NO\_LICITACAO».

**3.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**3.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

**3.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**3.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**3.12.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**3.13.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**3.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**3.15.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**3.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**3.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

**3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

**3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

**3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

**4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

**4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

**4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

**a)** Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**b)** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

**c)** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**d)** Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**4.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**4.9.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**4.10.** Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**4.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

**4.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

**4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.15.** Será pelo servidor \_\_\_\_\_ - MAT. \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_, como FISCAL responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

## **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze meses).

## **6. DA RESCISÃO**





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**6.1.** Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

**I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;

**II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - Der causa à inexecução total do contrato;

**IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

**IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

**XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**IV - Multa:**

**a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**7.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**7.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**I -** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

**II -** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**7.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**7.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

**I -** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**II -** As peculiaridades do caso concreto;

**III -** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV -** Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

**V -** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**7.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

análise jurídica prévia (art. 160)

**7.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

**7.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**8.1.** O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO») a ser pago em 12 (doze) meses o valor mensal de R\$ XXXXXX (XXXXXX).

**8.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**8.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID\_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

**8.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**8.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**8.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**8.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

acarretando qualquer ônus para o contratante.

**8.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**8.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.17.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DO REAJUSTE**

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA\_DA\_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da «UNID\_GEST», na dotação orçamentária xxxxxxxxxxxx ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**14.1.** Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**14.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Coragem e fé para trabalhar!**



Coragem e fé para trabalhar!

**Prefeitura Municipal de Goianésia do  
Pará** Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N  
– Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia  
do Pará - PA  
CNPJ: 83.211.433/0001-13





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DISPENSA

A empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, localizada no endereço xxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA: Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XXXXXXX/XX, XX, XXXXXXX, XXXX

**Coragem e fé para trabalhar!**

Administrador CNPJ

CPF



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA:

| Item - Código - Descrição | Unidade | Qua | Valor unitário | Vlr. Total |
|---------------------------|---------|-----|----------------|------------|
|---------------------------|---------|-----|----------------|------------|

XXXXXX

XXXX

XX

Valor da Proposta; Validade da Proposta 90 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

ação social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

xxxxxx/xx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

TIMBRE EMPRESA



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará  
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N –  
Colegial CEP: 68.639-000 - Goianésia do  
Pará - PA  
CNPJ: 83.211.433/0001-13